

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610295.000113/2019-96
PROCESSO: 00610096.001412/2023-71



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular, **Dr^a. Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº 792.061.234-91, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA** com sede à Rua João Alves de Melo, nº 23 Bairro: Dix-SEPT ROSADO, Natal/RN – CEP: 59054-350, telefone: (84) 3213-6312/3223-9173, e-mail: contato@refine.com.br, inscrita no CNPJ nº. 03.210.559/0001-34, representadas pelas **Sra. Patrícia Martins de Lucena**, CPF nº 666.774.084-34 e/ ou **Danielle Dantas de Azevedo**, CPF nº 028.992.254-21, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objetivo pactuar a **prorrogação da validade e vigência do contrato original** por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de **R\$ 16.625,00 (dezesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2002 238501** – Integração Manutenção da Rede de Laboratórios.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.30.41 – Fornecimento de Alimentação.
- Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DANIELLE
DANTAS DE
AZEVEDO:02899
225421

Assinado de forma
digital por DANIELLE
DANTAS DE
AZEVEDO:02899225421
Dados: 2023.09.14
13:54:21 -03'00'

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00610295.000113/2019-96
PROCESSO: 00610096.001412/2023-71

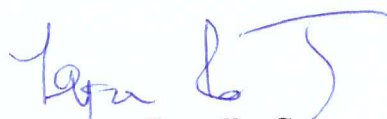
Sendo **R\$ 59.295,83** (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) pelo período de **14/09/2023 a 31/12/2023** e **R\$ 140.204,17** (cento e quarenta mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos) pelo período de **01/01/2024 a 13/09/2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **14/09/2023 até 13/09/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 13 de setembro de 2023.



Lyane Ramalho Cortez
Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

DANIELLE
DANTAS DE
AZEVEDO:0289
9225421

Assinado de forma
digital por DANIELLE
DANTAS DE
AZEVEDO:02899225421
Dados: 2023.09.14
13:53:55 -03'00'

Danielle Dantas de Azevedo
Pela Contratada

Testemunhas:



Maria de Conceição Pinheiro das Chagas
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-6



Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 195.203-2

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 00610295.000113/2019-96
PROCESSO: 00610096.001412/2023-71

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	ESTIMATIVAS				VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
			DIÁRIA		MENSAL	ANUAL			
			DIA ÚTIL	SÁBADO, DOMINGO, FERIADO.					
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO), EM SISTEMA SELF SERVICE PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA COLETIVIDADE SADIA: SERVIDORES EM REGIME DE PLANTÃO DIURNO, ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, EM CONFORMIDADE COM O CARDÁPIO ANEXO.	UNID.	70	30	1.750	21.000	R\$ 9,50	R\$ 16.625,00	R\$ 199.500,00

DANIELLE
DANTAS DE
AZEVEDO:02
899225421

Assinado de forma digital por DANIELLE DANTAS DE AZEVEDO:02899225421
Dados: 2023.09.14 13:54:49 -03'00'



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15512

Poder Executivo

Natal, 21 de setembro de 2023

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

SESAP-SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/20 - PROCESSO SEI: 00610096.001412/2023-71

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – REFINE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS ESPECIAIS LTDA

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação

DO VALOR Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2002 238501 – Integração Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.41 – Fornecimento de Alimentação. Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Sendo R\$ 59.295,83 (cinquenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) pelo período de 14/09/2023 a 31/12/2023 e R\$ 140.204,17 (cento e quarenta mil duzentos e quatro reais e dezessete centavos) pelo período de 01/01/2024 a 13/09/2024.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 14/09/2023 até 13/09/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Clausulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Natal/RN, 13 de setembro de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária Estadual de Saúde Pública do RN pela contratante e Danielle Dantas de Azevedo pela contratada.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15512

Poder Executivo

Natal, 21 de setembro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=AH6C0I4FCS-RWW6RD7Y4Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
AH6C0I4FCS-RWW6RD7Y4Q-P2TH9ZW2VI

